

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: CHARLES GONÇALVES SOARES.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO DR. LEANDRO LACERDA DA COSTA.”

Apresentado em 11 de junho de 2019
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de junho de 2019

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
* Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>10</u> / <u>06</u> / <u>2019</u>
Nº <u>002</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>01</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Dr. LEANDRO LACERDA DA COSTA”.

Autor: Ver. CHARLES GONÇALVES SOARES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Dr. LEANDRO LACERDA DA COSTA, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guêdes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUÊDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>11</u> / <u>06</u> / <u>19</u>
<i>Alonj - 2 Soares -</i>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>13</u> / <u>06</u> / <u>19</u>
<i>Apresentado</i>